Diário da Justiça Eletrônico nº 118
Disponibilização: 29/06/2023
Publicação: 29/06/2023

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 269/2023-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça para promover inspeção quanto à regularidade das Custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

I – ESTABELECER Correição Ordinária presencial nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas, no período **1/8/2023** a **4/8/2023**:

a) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO - SEI n. **0000167-12.2023.8.22.8800**;

b) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO - SEI n. **0000168-94.2023.8.22.8800**;

c) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras, Comarca de São Miguel do Guaporé/RO - SEI n. **0000169-79.2023.8.22.8800**;

d) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Alvorada do Oeste/RO - SEI n. **0000170-64.2023.8.22.8800**;

e) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Alvorada do Oeste/RO - SEI n. **0000171-49.2023.8.22.8800**;

f) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Urupá, Comarca de Alvorada do Oeste - **SEI n. 0000133-37.2023.8.22.8800**.

II - DESIGNAR o Juiz Auxiliar da Corregedoria, MARCELO TRAMONTINI e o Juízo Corregedor Permanente da Comarca de Alvorada do Oeste, LUIS DELFINO CÉSAR JUNIOR, para procederem às correições.

III - DESIGNAR os servidores, DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretora da Divisão de Correição (cad. 207229-7), ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Analista Judiciário (cad. 205.332-2), BRUNA DANTAS FERREIRA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II (cad. 207228-9), VICTOR

LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário (cad. 506.477-0), JOÁS BISPO DE AMORIM, Assistente Técnico II (cad. 207278-5) e ANDERSON PINHEIRO VERAS, Assistente Técnico II (cad. 503.638- 3), lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para auxiliarem nas correições.

IV - Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria, não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.

V – Encaminhe-se cópia da presente portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas, destacando-se que o Juízo Corregedor Permanente de Alvorada do Oeste participará apenas das correições da comarca de atuação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 28/06/2023, às 13:49 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3425909** e o código CRC **5D2436C9**.